PROJETO DE LEI Nº 34 / 2020, DE 27 DE agosto DE 2020.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2353/2020, de 12 de agosto de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2353/2020, de 12 de agosto de 2020, que instituiu mão de tráfego único nas Ruas Paulo e Silva, Neca Borges e Coronel Manoel Inácio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revogar a integralidade do texto da Lei Municipal nº 2353/2020, para que a alteração do sentido do trânsito de veículos na Cidade seja melhor avaliada e, após a avaliação, sejam feitas de forma gradativa, rua por rua, de acordo com o estudo e parecer técnico a ser produzido para servir de sustentação sólida à eventual mudança sugerida nas vias indicadas. Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria